

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado em ÚNICA discussão.

S. Sessões, 15 + 03 + 977

Presidente

REQUERIMENTO Nº 11/77

Excelentíssimo Senhor PRESIDENTE:

CONSIDERANDO que o Governo Federal suspendeu, por tempo indeterminado, a cobrança do depósito restituível para a aquisição de gasolina automotiva,

CONSIDERANDO, portanto, não haver mais necessidade da abertura de crédito especial para fazer face a essa despesa,

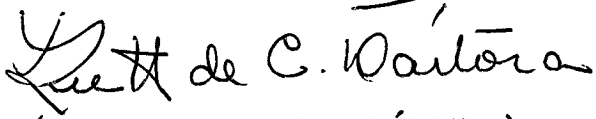
REQUEREMOS a Vossa Excelência, na forma regimental, ouvido o Douto Plenário, seja retirado da Ordem do Dia, para o devido arquivamento, o Projeto de Lei nº 1136/77, que dispõe sobre abertura de crédito especial destinado a fazer face ao pagamento do Depósito Restituível sobre a aquisição de gasolina.

Sala das Sessões, em 15 de Março de 1977.



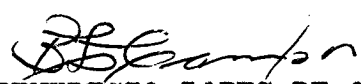
-(NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA)-

Presidente



-(RUTH DE CARVALHO DÁRTORA)-

1ª Secretária



-(BENEDICTO LOPES DE CAMPOS)-

2º Secretário